



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 063/2024:** FICA CONCEDIDA A ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDORA SELMA CONCEICAO FREITAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DECRETO Nº 063 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº. 296/2009 – Capítulo II – Seção V – Artigo nº 74;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento de livre nomeação e exoneração, e/ou função gratificada, através de documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando que a servidora já aúfere a gratificação pecuniária pelo lapso de tempo exigido pela Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** a servidora **SELMA CONCEICAO FREITAS**, matrícula nº **94**, nos termos do Art. 74 da Lei nº 296/2009 com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, em 05 de Julho de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo

Prefeita Municipal